

A VELHA GUARDA

Orgão local do Partido Republicano Português

Editor:

Redactor principal:

AGOSTINHO F. ROCHA

Propriedade da Empresa de A Velha Guarda

JOAQUIM DE ALMEIDA GUIMARAES

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:—RUA ELIAS GARCIA, 40 — Composto e impresso na Tip. de A VELHA GUARDA—Rua Elias Garcia, 45 — GUIMARÃES

A dissidência

Sob este mesmo titulo e neste mesmo lugar, constatamos, no nosso último numero, a falta absoluta de base que justifique a formação dum novo grupo político, saído do partido democrático deste concelho; igualmente demonstramos a carência de autoridade moral que desprestigia aqueles que, tomando a chefia desse grupo, e não tendo apresentado ainda nenhum programa de acção, se limitam a censurar uma obra que é da sua própria responsabilidade, em que colaboraram e de que, tantas vezes, terão sido os únicos mentores.

Referimo-nos aos processos infames de que se servem para fazer a sua campanha e cujos golpes só a eles mesmo atingem; vamos hoje expôr a maneira correcta, leal e generosa como se tem correspondido a tão injustificado e odioso ataque.

Liquidada a aventura monárquica, tiveram logo as comissões do nosso Partido de colaborar na organização da actual Comissão Administrativa Municipal. Fizeram-no pela forma que se lhes afigurou ser a mais conveniente para os interesses do concelho e do Partido e as razões da orientação que tomaram, se não é este o lugar próprio para as expôr, podiam e poderiam sempre relatar-se e discutir-se em qualquer assembleia partidária. Não appareceram os dissidentes nas reuniões das comissões, de que um dos chefes do grupo fazia parte para combater a orientação que se adoptara e aconselhar outra que melhor se lhes afigurasse; limitaram-se a intrigar por toda a parte, com uma prodigiosa actividade, e fazendo-se acompanhar de elementos, de vista é certo, mas que não estavam, nem consta que já estejam, filiados em qualquer partido republicano.

Perante tal attitude, as comissões, verificando que um numero, embora limitadissimo, de tres ou quatro correligionários, não concordava com a sua acção, resolveram depôr o seu mandato e promover a eleição de novas comissões politicas. Ante as divergências manifestadas, o Partido que decidisse. Este era o procedimento mais digno e correcto que deviam adoptar e porisso logo o puseram em pratica.

Realisaram-se as eleições; nem um só correligionário terá deixado de receber o respectivo convite para tomar parte nesse acto, convite que também se fez publicar na imprensa, e os dissidentes não appareceram. As comissões foram eleitas por unanimidade e por uma concorrência de eleitores superior à de todas as anteriores eleições. O Partido mostrou, assim, não estar ao lado dos dissidentes e estes, não apparecendo, implicitamente confessavam a sua fraqueza, a falta absoluta de apoio da parte dos nossos correligionários.

Parece que, após isto, deveriam desanimar, sujitando-se à corrente dominante do Partido, ou tentat fazê-lo mudar de orientação, promovendo assembleias partidárias, em que defendessem os seus novos pontos de vista. Mas não; continuaram com a mesma campanha de intriga.

Pois, apesar de tudo, as comis-

sões, sempre que se lhes ofereceu ensejo de insinuar nomes para nomeações de regedores e juntas de freguesias, nunca deixaram de indicar os dos amigos dos dissidentes naquelas em que elles tinham qualquer espécie de preponderância. Era assim, com este excesso de generosa lealdade, que se lhes correspondia.

Chegou a ocasião de se indicar candidatos a deputado e a vereadores. As comissões escolheram para deputado um correligionário em cujo nome de há muito se falava, republicano dedicado e amigo decidido de Guimarães. A dissidência nentium outro nome tinha a propôr; sabia e não podia contestar que esse correligionário, no Parlamento, havia de defender, com energia e com paixão, a República pela qual se tem sacrificado e Guimarães por cujo progresso sempre tem trabalhado. Nenhum outro correligionário ousou escolher para contrapôr ao indicado pelas comissões; no seu jornal, nas assembleias do seu Partido nenhuma razão se apresentou para que esse nome não devesse ser votado; mas o ódio, incomensurável e feroz, trabalhou incessantemente, e a intriga, única arma, único argumento de que se servem e com que contam, serviu de pretexto para que Guimarães ficasse sem representação no Parlamento.

Para a Câmara as comissões organizaram uma lista de que faziam parte todos os dissidentes; deixou de ser incluído um que, por declarações anteriores, muito perentórias e terminantes, se sabia que não aceitava cargos administrativos; pois a esse mesmo, apesar de ser o mais rancoroso, as comissões, por unanimidade, resolveram mandar delegados pedir-lhe que consentisse que o seu nome fosse incluído na lista. Esse chefe dissidente, negando-se, declarou, todavia, que nenhuma objecção tinha a fazer a qualquer dos nomes escolhidos. E o que acontece? A dissidência, não tendo votos, liga-se aos monárquicos para combater as listas do nosso Partido e, só depois deste indecoroso, infamante conluio, é que as comissões resolvem eliminar das suas listas administrativas os nomes dos dissidentes que, pela attitude que assumiam, tinham de ser considerados como verdadeiros traidores à Republica. A magnanimidade das comissões ainda, porém, nesta ocasião, se fez sentir, respeitando e conservando o nome dum déles, que pelo seu conhecido passado de bom e ardente republicano, há-de, com certeza, arrependêr-se da leviandade e esgueira com que se deixa arrastar para um caminho que não é aquele que a sua razão, quando esclarecida, lhe poderia indicar. E' que o seu passado garante a honestidade e a sinceridade das suas intenções e a direcção politica do Partido, pairando sempre numa atmosfera bem superior à baixezza do ataque vil que lhe é dirigido, sabe proceder com isenção, dignidade e nobreza.

E' o que queremos mostrar citando estes factos, dentre muitos outros a que nos podiamos referir, mas com que não é necessário alongar mais este artigo, pois bem demonstrado fica que, do lado das comissões politicas, se tem trabalhado sempre no melhor dos

desejos de harmonisar, de conciliar, e às navalhadas traiçoeiras, acanalhamente vibradas em reputações íntimas que devem merecer o respeito de quem quer que seja limpo e digno, se tem correspondido sempre dentro das normas mais correctas e elevadas, nunca tendo havido um vislumbre de intenção de jogar com armas que, de longe sequer, com tais se assemelhem.

CAMÕES, ESPÍRITO AMOROSO

Camões, como Petrarca, Dante ou o Tasso, teve o seu amor ideal, a sua paixão dominante de toda a vida, parecendo preceder e sobreviver a todos os mais amores que porventura sensibilissem o coração affectivo do Poeta, numa auréola de infinita espiritualidade. Como Petrarca enamorando-se pela divina Laura, súbitamente, ao vê-la penetrar no templo, assim também Camões sentiu o seu forte pulsar de amor ao avistar a linda Catarina, no séquito da Rainha, ao entrar na igreja, inspirando-lhe estes maviosos versos:

«Peço-vos que me digais
As orações que rezastes,
Se são pelos que matastes,
Se por vós, que assi matais?»

Esta casual coincidência, levando o início duma avassaladora paixão para esse religioso interior, dá a meus olhos o elevado caracter de funda sentimentalidade, de romântico misticismo, de etéreo e sublime enternecimento que absorve a alma apaixonada de Camões, inspirando-lhe o eterno poema lírico-religioso do *Alma minha*, com o brando sabor duma prece, o comovente murmurar duma súplica. E' curioso analisar este facto psicológico, tanto mais quanto é certo que na vida amorosa do Poeta, ou fossem arroubos da mocidade, ou manifestas tendências de temperamento, ele gastou grande parte do seu tempo em estouvados amores de boémio, em fáceis conquistas feminis, a que naturalmente a sua Musa, sempre pródiga e sorridente, logo o inspirava em belas composições de doce lirismo, de entusiasmado estro, ora na fórmula clássica do soneto, ora em graciosas redondilhas ou engenhosos madrigais... Evidentemente, um tão sensível coração, um tão portentoso cérebro, necessitava duma chama perene que o excitasse, dando-lhe calor e vida. Assim Camões principiando a sua inclinação amorosa — *A uma Senhora rezando* —, desde logo elevou até à oração final do — *Alma minha* — a grandeza sublime dessa paixão suprema.

Em Catarina de Ataíde está o fóco luminoso de toda a deslumbradora beleza do seu imortal lirismo, e só ela de certo, embora em fuga-

zes momentos de rápidas visões, poderia inspirar-lhe os mais comovedores versos e as mais harmoniosas rimas da língua portuguesa, tristes na expressão dolorosa de não a poder ver, de a não a possuir por olhar para tão alto, no seio da côrte dos Paços da Ribeira... Catarina de Ataíde ou *Natercia*, como elle lhe chama, é a estrela alentadora e única esperança que, como um amuleto, o Poeta beija e afaga em extases delirantes, atrevesando os mares encapelados e na nostalgia desoladora do exílio. Em Portugal e na Índia, Camões canta a sua Amada, sofre a desventura suprema desse amor não correspondido que o leva ao desterro, e aí mesmo, com o coração sangrando a sua imensa saudade, recebe a noticia de que ela morrera em *terra idade*, sendo então que com os lábios trémulos e sufocados lhe reza aquele divino responso:

Alma minha gentil que te partiste...

10 de Junho.

Jerónimo de Almeida.

A CESAR O QUE É DE CESAR

...haver merecido a colaboração não só da Academia, mas de toda a cidade — excepção feita daquela minima parcela...

(Do n.º 290 da «Alvorada»)

Somos nós os que pertencem *àquella minima parcela*, e disso nos honramos e ufanamos; e, quem a ela não pertencer, que lhe faça bom proveito.

Mas é necessário, no entanto, que se esclareça o assunto e que a cada um vá aquilo que lhe pertence, para que o povo republicano possa fazer um justo juízo das coisas. Há muito quem leva a vida mentindo, intrujando e baralhando tudo e por tal forma, que se torna muitas vezes difficil descobrir de que lado está a verdade e a justiça.

A «Alvorada» parece querer insinuar que representa a opinião da cidade; e, é por isso que, é necessário que se saiba e diga muitas vezes, para que nunca haja illusões, que espécie de opinião vem a ser essa.

Toda a gente sabe que, na cidade, há somente duas correntes de opinião bem definidas: uma acentuadamente republicana e que é representada pelo Partido Republicano Português — outra que é fanáticamente monárquica e que tentou sempre e por todos os processos desprestigiar a República.

A primeira manifestou bem o que é e o que sente na última eleição de deputados, dando a vitória ao candidato sr. Mariano Felguei-

ras, apesar de contra elle se coligar todo o reaccionarismo, e confiou mais uma vez a sua vontade na manifestação do Centro Democrático.

A segunda manifestou bem o que é e o que sente, quando recebeu Sidónio Pais, com bandeiras e foguetes e quando, no meio do maior entusiasmo, assistiu à partida das forças que iam bater os republicanos, durante o reinado do Pôrto.

Os nossos leitores e correligionários ajusarão de qual das duas correntes de opinião a gente da «Alvorada» se proclama representante.

Pela nossa parte só temos que a felicitar pela companhia que escolheu.

Quanto à organização dum cadastro, que uma comissão para af apreguou, é necessário que digamos também alguma coisa.

Para isso, começaremos por transcrever do mesmo numero do referido jornal o seguinte: — «... ficando apenas no redil as... ranhosas».

E' claro que as que tresmalharam são a fina flor, uns bijoux, as únicas, que a si próprias se dão o título de superioridade e que se constituíram todas em comissão dissidente, para organizar um novo cadastro do Partido Democrático!

Dissidência dum partido, organizadora do cadastro do mesmo partido... hum...

Vamos a ver como esse cadastro vai ser organizado.

As tais... ranhosas nunca lá porão o pé, era o que faltava. Logo, quem serão os novos inscritos? Sendo muito difficil de adivinhar, os Barretos das Juventudes Monárquicas que o digam.

Nós o que admiramos é o arrôjo de certas criaturas. O que se havia de meter em cabeça à gente da «Alvorada» para organizar um partido democrático com os monárquicos de Guimarães! Poderá ser... poderá... O Sidónio também assim organizou o seu partido. O pior foi, quando os seus correligionários, apresentando-lhe de longe as respeitáveis armas de S. Francisco, lhe bradaram: — E' o ingressas!

Sesostres.

Afastem-se...
que queremos passar

Parece, isto, um jato salivar, de basófia carnavalesca, como estoutro: — *Arreda que te espeto!*

Estamos a ver que, qualquer dia, com a alma a trasbordar ódios e os olhos fitos no palhegal, nos arremetam novamente dest'arte: — *Lá vai couce!*

Para isto, a prudencia, que é a grande conselheira da vida, diz-nos que, embora não procuremos distinguir, ou estabelecer a sua identidade, lhes gritemos, alto e bono

domi—Fujam, que ai vai pinga-lim!

E assim, diremos, para nos de-leader da *troupe* que praticou, conscienciosamente, a fraude política, a mentira, a hipocrisia, tornan-do-se imbecil, inerte, desconfiada e servil.

Lembrem-se, senhores, que as dissidências políticas, nas facções italianas, contribuíram para desen-volver o *virus rabico* no caracter dos compatriotas de *Machiavel*.

Lembrem-se, senhores, acrescen-tamos, que a mudança de opinião, por antipatias inconfessáveis, faz aparecer uma raça de homens, sem-pre prontos, a enfileirar-se na junta de ocasião e a lançar o insulto ao partido que serviram, reservando confusos com todos, na previsão de uma mudança política, oprimindo sempre, as suas opiniões, às cir-cunstâncias...

Falleyrand e Fonché, caído o re-gime que serviram, gabaram-se de ter contribuído para a sua queda, por intrigas secretas e manobras criminosas.

Lembrem-se, ainda, senhores, que a consciencia política desmor-alisa-se pelo espectáculo deprimen-te da mudança de opinião dos ho-mens que a servem; ontem, aman-tes apaixonados da liberdade; hoje, servos obedientes duma fraudula-gem que repugna; amanhã, autori-tários; a seguir, aduladores dos au-tocratas; depois... depois... de-fensores dos ídolos do altar!

Afastem-se... que que-remos passar, buscando a ban-deira sagrada da República, talvez para a escarnecer. Para traz, di-zemos nós.

A República, perante a filosofia dos princípios, é a suprema verda-de, porque a sua natureza é a abne-gação de todos os elementos sociais... o seu fim é a igualdade de cada um, nivelada pela li-berdade de todos. A República des-pera o embuste, adora a Pátria, sacrificia-se pelo Estado e não se salva senão pela *Lei*, que quer di-zer *Justiça e Igualdade*, dualismo poderoso perante o qual todos os indivíduos são pequenos, mas to-dos o mesmo, adindo sempre a mes-ma herança, fruindo o mesmo direi-to e legando sempre uma soberania!

Portanto, a bandeira da Repúbli-ca tremulando, alto, no pedestal anti-fulgente a que a elevaram, os bons e dedicados republicanos na madrugada de 5 de Outubro de 1910, não poderá ser, sequer, to-cada, por um bando de criaturas, carcomidas por crimes de toda a natureza, desde o incesto à traição.

Nessa obra meritória só pode ser aceite o esforço dos convictos e sin-ceros.

Por hoje nada mais,
J. P.

O registo civil

Foi no reinado de Afonso 4.º que se fizeram os primeiros registos ci-vil em Portugal. Isto é, quando a reli-gião cristã usufruía de um poder incontestável e incontestado, quando a crença era arrojada e firme e a igreja era uma força superior a dos reis.

sem havidos por marido e mulher, ainda que não fossem casados em fa-cede da igreja.

Seu filho D. Afonso, que lhe succe-deu no trono, regularizou o casamen-to religioso, mas separou o registo eclesiástico paroquial, do registo ci-vil. E não consta que o clero se re-voltasse contra tal ordenança, apesar de nesse tempo a fé e o poder da igreja serem mais profundos. E que também a hipocrisia e a ganância se-riam menores.

Vejam, agora, o decreto de 16 de Maio de 1833, sobre o registo ci-vil, refrendado por Monsinho da Sil-veira, o grande liberal e o criterioso reformador do primeiro periodo do constitucionalismo.

São desse diploma, por todos os motivos, notável, os seguintes perio-dos, que entregamos à ponderação dos nossos leitores que, por ventura, ainda creiam que o latim e a água benta dos padres, é que podem le-galisar os principais actos da vida do homem.

«O nascimento, o casamento, a adoção, a separação dos conjugas, a maioridade, a morte, são actos de ordem pública, porque estabelecem a ordem pessoal e doméstica; os actos que legalizam o estado das pes-soas na família e, por consequência, na sociedade, são da competência da administração, estabelecida espe-cialmente para formar e garantir a ordem pública...»

O acto do estado civil das pessoas e o casamento dependem das insti-tuições sociais e não das crenças religiosas».

O artigo 69 dessa lei, diz assim nas suas disposições gerais:

«O registo civil é a matrícula geral de todos os cidadãos, pela qual a au-toridade pública atesta e legitima as épocas principais da vida civil dos indivíduos, a saber: os nascimentos, casamentos e óbitos».

§ 3.º Em todos os actos públicos, em que de futuro se requirem certi-dões de casamentos, nascimentos ou óbitos, só terão fé as extractas do *Registo Civil*.

Este diploma constitue uma das melhores páginas da historia de Mon-sinho. É um padrão de glória do mais liberal dos estadistas portugue-ses.

Em 1865 foi apresentado às côrtes o projecto do código civil portuguez que classificava o casamento como «um contrato que tem por fim consti-tuir legitimamente a família», e que dava, aos não católicos, a facul-dade de celebrar o casamento perante o officio do registo civil.

Esta disposição, além de liberal, era justa e necessária.

Com effeito, desde que não existisse o registo civil, como poderiam os protestantes, israelistas e enfim todos os não católicos, adquirir uma certi-dão de casamento que tivesse valor juridico? Em parte alguma. A reac-ção, porém, que é sempre intolerante e obtusa, fez uma guerra tenaz aos artigos 1056 e 1057 do código. Felizmente não conseguiram que as suas ideias absurdas triumphassem; lo-grou, porém, que o regulamento ne-cessário e indispensavel para a exe-cução do artigo 1057 não fosse publi-cado.

Só em 1 de Julho de 1867 esse regulamento foi aprovado, mas não foi logo posto em vigor.

Estive ainda largos anos sem exe-cução!

Em um comício, realizado em 19 de Março de 1876, no *Casino Lis-bonense*, alguns oradores republica-nos reclamaram, além do suffragio universal e de uma lei de responsa-bilidade ministerial, a execução do regulamento que, por influencia do clericalismo, jazia esquecido, nas se-cretarias do ministério da justiça.

O ministério, a que presidia Fon-tes Pereira de Melo, perante as re-clamações do partido republicano, que já então começava a desenvolver-se e a crear fôlego, viu-se compelido a pôr em execução a lei, e em 26 de Junho de 1876 effectuava-se o *primeiro registo civil*—óbito do dr. Aires Maia. Ainda assim conti-nuaram as objeções e as difficuldades.

Em 18 de novembro, daquele ano, fundou-se em Lisboa a *Associação Promotora do Registo Civil*. Em 28 de novembro de 1876, Tomás Ri-beiro publicou o regulamento e esta-beleceu definitivamente a sua execu-ção em todas as administrações dos concelhos do país. Em 1879 José Elias Garcia promoveu, no *Circo Pri-ze*, um comício a fim de reclamar, dos poderes publicos, o registo civil obrigatório.

A 4 de Março de 1882, realison se em Loanda, o *primeiro registo civil*, de óbito, do tenente-coronel José Candido Loforte, comandante de caçadores 3, de Angola.

Em 2 de Julho de 1885, é funda-da, em Lisboa, a *Associação Propaga-dora do Livre Pensamento*. Os fins desta associação estão consigna-dos no seu programma:

Separação da igreja e do esta-do; abolição do juramento religioso; proibição de manifestações reli-giosas nas ruas; supressão das re-lações diplomáticas com o Vatica-no; proibição do ensino religioso nas escolas; abolição do subsídio para o ensino teológico; ensino gratuito e laico; registo civil obri-gatório.

Esta associação publicou um boletim mensal com o título — *O Livre Exame*. Era colaborado por Teixeira Bastos, Reis Dâmaso, José de Sousa, Lacerda e Melo, Teófilo Braga, Car-riho Videira e Silva Lisbon.

Nas provincias effectuarão-se, du-rante aquele periodo, registos civis em Vila Real, Guarda, Castelo Bran-co, Tomar, Santarém, Coimbra, Régua, Leiria, Tondela, Castro Verde, Mogofores, Obidos, Azambuja, Arron-ches, Oeiras, Almada, Cozimbra, S. Tiago de Cacem, Reguengos, Rio Maior, Moura, Faro, Grandola, Setu-bal e Extremoz.

(Continua)

Engano, talvez não...

Com a mesma epigrafe, transcre-vemos do nosso presado colega local «O Comércio de Guimarães», o que em seguida vai ler-se:

«Diz o nosso colega a «Alvorada» que o sr. José Ribeiro Barreto, sócio n.º 94 das Juventudes Monárquicas Conservadoras (Nucleo Regional de Guimarães) não é aquele sr. José Ri-beiro Barreto que figurava na lista municipal dos democráticos dissiden-tes»

Não é? Mas o facto de a «Alvorada» o dizer, não basta: é preciso que o prove!

Quem é então o sr. José Ri-beiro Barreto da lista democrática dissidente?

Aonde reside? Que profissão tem? Enquanto a «Alvorada» não respon-der a estas nossas perguntas, não nos daremos nem por vencidos, nem por convencidos...

Esperamos, ansiosos que o nosso presado colega a «Alvorada» respon-da ao não menos presado colega «O Comércio de Guimarães», de modo a provar que, um ou outro, é o mais baixo e vil trapaceiro.

Aguardemos.

Rectificações

Por lapsos, disse-mos, no pás-sado numero do nosso jornal, que o sr. António Mendes Bar-bosa era monárquico, quando é certo que este senhor é um bom e dedicado republicano, como se prova por um docu-mento que temos sobre a nossa banca de trabalho.

Também por uma diablura tipográfica saiu na nossa notí-cia «Milho» 12 milhões de quil-lis, quando deveria ser 12 mil quilos. Fica assim restabelecida a verdade.

ADELINO LEITE DE FARIA

compra, por altos preços, faianças antigas, sédas, damascos, gravuras, joias, etc. etc,

R. Elias Garcia (antiga de Santa Maria, 55 - GUIMARÃES)

Instrução

Tomaram posse das escolas de Moreira de Conegos, para as quais foram transferidos das de Branca — Albergaria-a-Velha, os professores: D. Manuela Rosa de Oliveira e Manuel Ta-vares Pereira Moita.

Irmandade dos Santos Passos

Procedem-se no passado domingo, á eleição da Meza que há de gerir, durante tres anos, os negócios da Irmandade dos Santos Passos, dando o seguinte resultado:
Provedor, Dr. Adelino Jorge.
Secretário, Francisco Ribeiro Mar-tins da Costa (Alvão).
Tesoureiro, Joaquim da C. Vaz Vieira.
Vigário do Culto, Padre José Car-los Simões de Almeida.
Conselheiro, José António Fernan-des Guimarães.
Consultores, Domingos Martins Fer-nandes e Francisco de Faria.

Evasão de presos militares

Na madrugada de quarta-feira, evadiram-se do calabouço do quar-tel de infantaria 20, os seguintes presos de delicto communs:
1.º cabo, Teotónio Joaquim da Cunha, Alberto da Silva Assunção e o 2.º cabo João da Rocha.
Soldados, Francisco Alves Dias, José Rodrigues, Domingos José Flores, Vitorino Teixeira, José Carlos da Fonseca, José Carlos Mendes, João Pinheiro, João de Sales Fran-ça Júnior, Domingos Machado, An-tónio Pinheiro e Adelino Teixeira da Mota.

Acção de separação

(2.ª publicação)

Para os effeitos legais se annuncia que por sentença de 12 do corrente mês de Abril foi homologada a decisão de conselho de família que auto-rizou a separação de pessoas e bens entre Emilia Pinto Cor-reia da Silva e Joaquim Lopes, ambos proprietários, da freguesia de Sam Miguel das Caldas, desta comarca.
Guimarães, 17 de Abril de 1919.

João Veloso de Araujo

O falecimento deste nosso bom e querido amigo, que noticiamos, ligei-ramente, no nosso ultimo numero, causou-nos uma viva, profunda e do-lorosa impressão.
Embora o nosso amigo tivesse já um tempo de doença, não previamos um tão próximo desenlace, pois que é sem-pre lamentavel o desaparecimento em pleno vigor da vida de um moço possuidor de belas qualidades de ca-racter como em tão alto grau as pos-sua João Veloso de Araujo.
Pelo inesperado do triste aconteci-mento, mais nos contristou ainda a per-da deste nosso amigo, pois é certo que, dia a dia, parece irem desapa-recendo corações bons e bem forma-dos que além de servirem carinhosamente os seus mais queridos, se tornam prestaveis mesmo aquelles com quem travam ligeiras relações.
Como era de esperar, os funerais do nosso saudoso amigo revestiram um caracter de sentidissima homena-gem, patentando assim de uma forma bem significativa que a sua me-mória ficara gravada no coração de

Motociclete Henderson

Vende-se uma em bom estado. Preço muito módico. Nesta reda-ção se diz.

tantos que se honraram com a sua amizade.
Sentindo profundamente a dor que punge a sua familia, aqui lhe ende-reçamos o testemunho sincero do nosso pozar.
A. R.

Milho

O sr. presidente da Comissão de Subsistências, de te concelho, expediu, ao sr. delegado dos abastecimentos de Bra-ga, um telegrama pedindo a remessa imediata de 3 vagões de milho prometido.

Falta de espaço

A absoluta falta de espaço inhi-be-nos de publicar muito original, que reserva-mos para o próximo numero.
Aos nossos amáveis e dedicados co-laboradores, pedimos desculpa desta fal-ta involuntária.

Obituário

Pelas 6 horas da manhã de se-gunda-feira, faleceu na sua casa de residencia, no Largo da Oliveira, desta cidade, a sr.ª Felizarda Gon-çalves, natural de Amares.
O seu funeral realisou-se na tar-de deste mesmo dia, sendo o seu cadaver sepultado no cemitério de Atougia.
Como a falecida não tivesse le-galisado o seu casamento na igre-ja, o pároco da Oliveira não accom-pañhou, nem autorizou que outro padre acompanhasse, o cadaver até á sua última morada.
Actos desta natureza não se com-entam, apenas se registam para honra e glória do masmarro que os pratica!